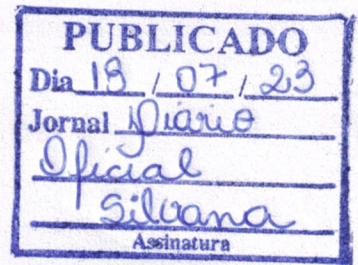




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.386 / 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da portaria nº 1.345/2023, para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 002 / 1991;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o processo seletivo simplificado nº 001/2022 e Edital de Homologação do resultado final nº 05/2023;

R E S O L V E :

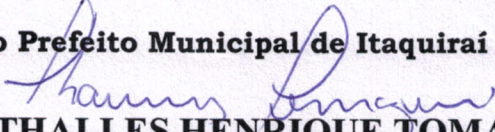
Art. 1 °- Prorrogar o prazo da portaria de Convocação nº 1.345/2023, para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, até a data de 21 de Dezembro de 2023.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Julho de 2.023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br